



SUMÁRIO

Tribunal de Contas do Estado.....	1
Atos Administrativos.....	1
Presidência.....	1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 38 de 9 de dezembro de 2013 e segue as normas da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Tribunal Pleno

Presidente: Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Vice-Presidente: Conselheiro Antonio Honorato de Castro Neto
Corregedor: Conselheiro Gildásio Penedo Filho
Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza
Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheira Carolina Matos Alves Costa
Conselheiro João Bonfim

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral Antônio Tarciso Souza de Carvalho
Procurador Danilo Ferreira Andrade
Procuradora Camila Luz
Procuradora Erika de Oliveira Almeida
Procurador Marcel Siqueira Santos
Procurador Maurício Caleffi

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, Plataforma 05, Avenida 4,
Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador/BA - CEP:41.745-002
Ouvidoria 0800-284-3115

VALORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O CIDADÃO é o nosso foco;

INDEPENDÊNCIA no exercício do controle externo;

CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas;

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente;

TRANSPARÊNCIA é essencial;

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

EDITAL TCE/BA Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TCE/BA

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 156/2018, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito deste Tribunal de Contas, faz saber que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - TSB e TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, em Salvador-BA.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA objetiva proporcionar aos estudantes, respeitada a correlação com a respectiva área de formação: a preparação para o trabalho produtivo, através do aprendizado prático, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino; o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional; o aperfeiçoamento técnico cultural e de convívio social.

1.2. O estudante de nível médio e de nível superior integrado ao Programa de Estágio do Tribunal de Contas fará jus: a uma bolsa de estágio, que será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, observada a frequência do estagiário; à concessão mensal, antecipada, de auxílio-transporte; ao seguro contra acidentes pessoais, na forma do Contrato Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA x agente de integração.

1.2.1. Os valores da bolsa de estágio são de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o Nível Superior e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os Níveis Médio e Técnico e será fornecido o auxílio-transporte.

1.3. A validade do Termo de Compromisso de Estágio do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA pressupõe anotação em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na forma do Contrato Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA x agente de integração.

1.3.1. As atividades de estágio no Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA serão cumpridas em jornada de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias para o turno matutino, de segunda-feira a sexta-feira e 5 (cinco) horas para o turno vespertino, de segunda-feira a quinta-feira, durante o horário do expediente da respectiva unidade da estrutura organizacional, observada a compatibilidade com as atividades escolares.

1.4. O Processo Seletivo será executado pela Planejar Consultoria, nos termos do Contrato nº 002/2020 Processo TCE/BA 010428/2019.

1.5. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas e cadastro reserva para Estudantes do Ensino Superior das áreas de formação: Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Design Gráfico/Publicidade, Direito, Economia, Engenharia Civil, Jornalismo/Comunicação Social, Letras e Pedagogia, para estudantes do Ensino Médio, para estudantes do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB e estudantes do Curso de Técnico de Informática.

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TCE/BA.

1.7. A Diretoria Administrativa (DIRAD), a Coordenação de Recursos Humanos (CRH) e a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) acompanharão a execução deste Processo Seletivo.

1.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1.8.1. **Avaliação de conhecimentos**, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8.2. **Avaliação documental** mediante análise da declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino referente ao semestre em curso (ensino superior) e declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino referente ao ano de 2022 (ensino médio e técnico), de caráter eliminatório.

1.8.3. **Avaliação médica**, a ser realizada pelo TCE/BA após a homologação do Processo Seletivo, para os candidatos classificados e convocados para a contratação.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS / DAS ATRIBUIÇÕES DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1. **Para estudantes do Ensino Superior.**

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2. Estar matriculado no semestre em curso, ter cursado o mínimo de 40% na data de convocação e o mínimo exigido pela instituição de ensino para firmar termo de compromisso de estágio.

2.1.2.1. A instituição de ensino superior deve atender ao disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

2.1.3. Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.



2.1.4. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovante de solicitação.

2.1.5. Não possuir qualquer outro vínculo com o Estado, nem acumular dois estágios.

2.1.6. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. Para estudantes do Ensino Médio.

2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2.2. Estar cursando 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, excetuando-se cursos supletivos, e ter idade igual ou superior a 16 anos.

2.2.3. Estar, nesta data, matriculado em estabelecimento que cumpra a Portaria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC nº 9.781 de 13/12/2018 – Regulamenta nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino o Estágio não obrigatório de estudantes de Ensino Médio da Educação Básica e estabelece demais procedimentos. O estágio enquanto atividade curricular deve constar no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino que ofertem ensino médio, como componente obrigatório, de caráter interdisciplinar, sendo facultativo para estudantes.

2.2.4. Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2.5. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovante de solicitação.

2.2.6. Não possuir qualquer outro vínculo com o Estado, nem acumular dois estágios.

2.2.7. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.3. Para estudantes do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB.

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2. Ter concluído o ensino médio e estar cursando o Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB

2.3.3. Estar, nesta data, matriculado em estabelecimento que cumpra a Portaria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC nº 9.781 de 13/12/2018 – Regulamenta nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino o Estágio não obrigatório de estudantes de Ensino Médio da Educação Básica e estabelece demais procedimentos. O estágio enquanto atividade curricular deve constar no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino que ofertem ensino médio, como componente obrigatório, de caráter interdisciplinar, sendo facultativo para estudantes.

2.3.4. Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.3.5. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovante de solicitação.

2.3.6. Não possuir qualquer outro vínculo com o Estado, nem acumular dois estágios.

2.3.7. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.4. Para estudantes do Curso Técnico de Informática.

2.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.4.2. Estar cursando 1º, 2º ou 3º ano do Curso Técnico de Informática

2.4.3. Estar, nesta data, matriculado em estabelecimento que cumpra a Portaria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC nº 9.781 de 13/12/2018 – Regulamenta nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino o Estágio não obrigatório de estudantes de Ensino Médio da Educação Básica e estabelece demais procedimentos. O estágio enquanto atividade curricular deve constar no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino que ofertem ensino médio, como componente obrigatório, de caráter interdisciplinar, sendo facultativo para estudantes.

2.4.4. Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.4.5. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovante de solicitação.

2.4.6. Não possuir qualquer outro vínculo com o Estado, nem acumular dois estágios.

2.4.7. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

Ensino Superior	Atividades / Atribuições
Administração	Auxiliar o profissional responsável no acompanhamento de rotinas dos processos de auditoria e outros processos administrativos.
Arquitetura	Auxiliar o profissional responsável na leitura de plantas arquitetônicas em AUTOCAD, análise de planilhas orçamentárias e compatibilidade entre dados de plantas e orçamentos.
Biblioteconomia	Auxiliar o profissional responsável na catalogação e classificação de publicações; cadastramento técnico do arquivo no sistema de automação da Biblioteca; pesquisa e atendimento a usuários.
Ciências Contábeis	Auxiliar o profissional responsável na elaboração de planilhas, conferência de cálculos, conciliação bancária e movimentação financeira; na elaboração de relatórios e gráficos; apoio nas auditorias, no exame de documentos, coleta de dados, pesquisas, revisão e memória de cálculos; auxílio na análise de processos de pagamento e programas de governo.
Ciências da Computação	Auxiliar o profissional responsável: na documentação técnica de sistemas; na edição de vídeos de demonstração de novas funcionalidades de sistemas e testes de sistemas; no desenvolvimento de sistemas em linguagem PHP, HTML, JQUERY.

Design Gráfico / Publicidade	Auxiliar o profissional responsável na criação, diagramação e finalização de peças gráficas e de divulgação em geral como cartazes, folders, manuais, cartilhas, boletins, convites, revistas, e-mail marketing, banners etc; criação de logotipos, identidade visual para eventos.
Direito	Auxiliar o profissional responsável na análise de processos administrativos, processos licitatórios, contratos, convênios, tomadas de contas, sindicâncias e exame de despesas; atividades administrativas de controle interno; redação de minutas de relatórios, pesquisas de jurisprudência e julgados e controle de prazos; acompanhar sessões de julgamento fazendo os respectivos registros.
Economia	Auxiliar o profissional responsável na coleta de dados estatísticos, sistematização das informações, elaboração de planilhas e gráficos, redação de textos de análise de dados.
Engenheiro Civil	Auxiliar o profissional responsável em auditorias de prédios públicos, análise de orçamentos de obras e análise de planilhas, leitura de plantas e orçamentos.
Jornalismo / Comunicação Social	Auxiliar o profissional responsável na elaboração de textos jornalísticos, produção de fotos, cobertura de matérias, elaboração de entrevistas, criação de campanhas de divulgação.
Letras	Auxiliar na confecção e revisão ortográfica de atas e súmulas; Auxiliar na revisão ortográfica de pautas; Auxiliar na confecção de eventuais textos que serão expedidos informar a unidade.
Pedagogia	Auxiliar o profissional responsável nas atividades pedagógicas da Escola de Contas: Auxiliar no Programa Casa Aberta; Participar da modelagem e execução de cursos oferecidos pela Escola de Contas; Auxiliar no planejamento e execução do Programa de Estágio de níveis médio, técnico profissionalizante e superior; Auxiliar na elaboração e execução do Plano de Capacitação dos servidores do TCE e dos jurisdicionados.

Nível Médio	Atividades / Atribuições
Ensino Médio	Atendimento telefônico, atendimento ao público interno e externo, auxiliar na elaboração de planilhas eletrônicas e outras atividades das unidades do TCE/BA.

Nível Técnico	Atividades / Atribuições
Técnico em Saúde Bucal	Auxiliar em pequenos processos feitos no paciente, como aplicar o flúor para limpeza, tirar fotografia dos dentes para serem usadas nos procedimentos realizados pelo cirurgião dentista.
Técnico de Informática	Auxiliar o profissional responsável no atendimento, abertura e monitoramento de chamado no sistema SGS; Manutenção de equipamento; Suporte ao usuário

CAPÍTULO III – DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo será realizado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de ensino superior, segundo as áreas de formação; estagiários de ensino médio e técnico distribuídos nos diversos setores do TCE conforme quadro abaixo:

Código	Ensino Superior	Turno do estágio	Vagas
101	Administração	Matutino	CR*
102	Administração	Vespertino	01
103	Arquitetura	Matutino	01
104	Arquitetura	Vespertino	CR*
105	Biblioteconomia	Matutino	01
106	Biblioteconomia	Vespertino	CR*

107	Ciências Contábeis	Matutino	03
108	Ciências Contábeis	Vespertino	05
109	Ciências da Computação	Matutino	CR*
110	Ciências da Computação	Vespertino	01
111	Design Gráfico / Publicidade	Matutino	CR*
112	Design Gráfico / Publicidade	Vespertino	02
113	Direito	Matutino	02
114	Direito	Vespertino	05
115	Economia	Matutino	01
116	Economia	Vespertino	CR*
117	Engenheiro Civil	Matutino	02
118	Engenheiro Civil	Vespertino	01
119	Jornalismo/Comunicação Social	Matutino	CR*
120	Jornalismo/Comunicação Social	Vespertino	01
121	Letras	Matutino	01
122	Letras	Vespertino	CR*
123	Pedagogia	Matutino	CR*
124	Pedagogia	Vespertino	CR*
Código	Ensino Médio		
201	Nível Médio	Matutino	CR*
202	Nível Médio	Vespertino	04
Código	Técnico		
301	Técnico em Saúde Bucal	Matutino	01
302	Técnico em Saúde Bucal	Vespertino	01
303	Técnico de Informática	Matutino	01
304	Técnico de Informática	Vespertino	01
TOTAL			35

* CR = Cadastro Reserva

3.2. Reserva de vagas para pessoas com deficiência

3.2.1 Ficam reservadas 10% das vagas do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia/TCE/BA para pessoas com deficiência, conforme § 5º do art. 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

3.2.1.1. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 3.2.1. resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

3.2.1.2. A reserva do percentual de vagas, na hipótese de concurso público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.2.1.3. Será assegurada a convocação de 01 (um) candidato pessoa com deficiência aprovado no Processo Seletivo, a cada 10 (dez) admissões efetivadas em cada função, durante a validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua aptidão.

3.2.1.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

3.2.2. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da Prova Objetiva, aos procedimentos exigidos para aplicação, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

3.2.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência

3.2.5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pela Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.

3.2.6. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá:

3.2.6.1. No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar que pretende participar do Processo Seletivo como pessoa com deficiência.

3.2.6.2. Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Laudo ou Relatório Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a deficiência e qual atendimento necessário para realização da Prova, via SEDEX, até o dia **20 de Junho de 2022**, impreterivelmente, para a Rua Silveira Martins, nº 27 – Conexão Comercial, Sala 23, Cabula, 41150-000 – Salvador/BA. Planejar Consultoria.

3.2.6.3. Após o prazo indicado no item 3.2.6.2, a solicitação será indeferida.

3.3. Da formação de Cadastro de Reserva

3.3.1. Os candidatos habilitados, na forma do Capítulo IX, deste Edital, e classificados fora do número de vagas indicadas no Capítulo III permanecerão em Cadastro de Reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência deste Processo Seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do TCE-BA, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

3.3.2. Os integrantes do cadastro de reserva não têm direito líquido e certo à convocação para o início do Programa de Estágio, objeto deste Edital.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato a optar por se inscrever em determinado turno de estágio não poderá, posteriormente, solicitar permuta.

4.2. O candidato durante todo o programa deverá cumprir, obrigatoriamente, a jornada de 20h semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias para o turno matutino, de segunda-feira a sexta-feira e 5 (cinco) horas diárias para o turno vespertino, de segunda-feira a quinta-feira, durante o horário do expediente da respectiva unidade da estrutura organizacional, observada a compatibilidade com as atividades escolares.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.4. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 20 de Junho de 2022** exclusivamente via Internet.

4.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: www.planejarcursos.com.br durante o período de **08h00min** do dia **07 de junho 2022** às **23h59min** do dia **20 de Junho de 2022**, conhecer o Edital do Processo Seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste Edital e seguir as orientações contidas na tela.

- Digitar corretamente os dados cadastrais, a opção do turno de estágio;
- Imprimir o Boleto bancário;
- O Valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 10,00** (dez reais);
- O Boleto bancário será impresso durante o período das inscrições. A segunda via do boleto bancário estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 19h00min do dia **21 de Junho de 2022**.
- Pagar a taxa de inscrição em Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, em Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários, via boleto bancário. Não é permitido outro meio de pagamento;
- **ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário;**
- Acessar o site, após 72h do pagamento do **boleto** para confirmação de inscrição, digitando o nº. do CPF e a senha cadastrada.

4.6. A Planejar Consultoria e o TCE/BA não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará na não efetivação da mesma.

4.8. Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o Edital disponível nos sites www.planejarcursos.com.br e www.tce.ba.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Não serão aceitas inscrições via postal, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

4.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

4.11. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

4.12. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Planejar Consultoria do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.14. A qualquer tempo, o TCE/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

4.14.1. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site www.planejarconcursos.com.br

4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.16. Do pedido de isenção da inscrição

4.16.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de Novembro de 2008.

4.16.2. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão solicitar suas inscrições somente nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção: Isenção de Taxa de Inscrição, imprimir e preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e seguir as regras abaixo. Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição será considerada a primeira solicitação.

4.16.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.16.3.1. imprimir, preencher e assinar Declaração de hipossuficiência econômica, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos Termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei e encaminhar devidamente assinado para o correio eletrônico: isencao@planejarconcursos.com.br junto com os seguintes documentos:

4.16.3.1.1. declaração emitida pela Coordenação do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro órgão responsável, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital;

4.16.3.1.2. cópia do RG e CPF;

4.16.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo);

4.16.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, no dia **13 de Junho de 2022**.

4.16.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.16.6. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

4.16.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.16.7.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.16.7.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

4.16.7.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

4.16.7.4. não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

4.16.7.5. que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.16.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correios ou extemporâneo.

4.16.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.16.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.16.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.16.12. A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.16.13. As pessoas isentas da taxa de inscrição participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao

conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.16.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes a Seleção Pública que serão divulgadas no site www.planejarconcursos.com.br. A Planejar Consultoria não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.1. O candidato deverá comprovar escolaridade quando da convocação.

5.2. Será cancelada a inscrição do candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- fraudar e/ou falsificar documento.

CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, na forma dos seguintes quadros:

Quadro de Provas de Ensino Médio

Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Mínimo para habilitação (50% acertos)
Língua Portuguesa	20	1,0	
Matemática	15	1,0	
Conhecimentos Gerais	15	1,0	
Total	50	50,00	

Quadro de Provas de Nível Técnico

Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Mínimo para habilitação (50% acertos)
Língua Portuguesa	10	1,0	
Conhecimentos Gerais	10	1,0	
Conhecimentos Específicos	30	1,0	
Total	50	50,00	

Quadro de Provas de Nível Superior

Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Mínimo para habilitação (50% acertos)
Língua Portuguesa	10	1,0	
Conhecimentos Gerais	10	1,0	
Conhecimentos Específicos	30	1,0	
Total	50	50,00	

6.2. O TCE/BA e a Empresa Planejar não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange aos objetos de avaliação (conteúdo programático).

6.3. Os conhecimentos serão eliminatórios, devendo o candidato obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova.

6.4. O candidato que não obtiver a pontuação mínima na forma do item 6.1 (quadros de provas) será eliminado do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A aplicação das provas objetivas será no município de Salvador/BA, no dia **10 de Julho de 2022**.

7.1.1. O Edital de convocação para a aplicação da prova objetiva, contendo local e horário, será publicado no site: www.planejarconcursos.com.br.

7.1.2. Em razão da pandemia mundial provocada pelo vírus Sars-CoV-2, o Edital de que trata o subitem 7.1.1. poderá trazer regras específicas para atender as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, em especial os decretos expedidos pelas autoridades do Estado da Bahia e do Município de Salvador.

7.1.3. A partir do dia **04 de julho de 2022**, o candidato deverá acessar o site: www.planejarconcursos.com.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização das provas.

7.1.4. Não será permitida ao candidato, sob nenhuma hipótese, a alteração do local de realização das provas.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização da prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE FÍSICO**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3. Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.2.1 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras funcionais expedidas

por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social.

7.4. Caso julgue conveniente, a Planejar Consultoria realizará, como forma de identificação, a coleta de impressões digitais do candidato presente no local de prova.

7.5. Não será permitida a realização da prova objetiva fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

7.6. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início do exame, por motivo de segurança.

7.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões após 2 (duas) horas do início da prova.

7.8.1. Os Cadernos de Provas, que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.

7.8.2. Qualquer anotação de marcações só será permitida no Caderno de Provas, devendo o candidato estar munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.8.3. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização das provas.

7.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Edital.

7.10. Dentro do estabelecimento de realização das provas não será permitido ao candidato o uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, pagers, relógios digitais, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

7.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Ópticas, sendo de sua inteira responsabilidade:

a) O preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas na própria Folha de Respostas Ópticas.

b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Ópticas, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica.

7.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas do exame de conhecimentos, exceto para a situação prevista no subitem 4.15., em que a Candidata solicitou atendimento especial.

7.14. Será sumariamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.
- Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das provas seja qual for o motivo alegado.
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem 7.2.1 deste Edital.
- Ausentar-se do local de realização do exame sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início do mesmo.
- Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
- Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital.
- Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinada para o Processo Seletivo.
- Cometer incorreção ou descortesia com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo).
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.
- Estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- Não obedecer aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

8.1. Os gabaritos e os resultados das provas serão divulgados no site www.planejarconcursos.com.br

8.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação do resultado da avaliação, dos gabaritos e do resultado final do Processo Seletivo, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente, conforme cronograma.

8.3. O candidato deverá enviar o recurso através do e-mail: assplanconsultoria@gmail.com, dentro do prazo para sua interposição, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

8.4. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data do seu envio eletrônico, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

8.5. O TCE e a PLANEJAR não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.6. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- contra terceiros;
- encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

8.7. Os recursos julgados serão divulgados no site www.planejarconcursos.com.br não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

8.9. Serão rejeitados também preliminarmente os recursos interpostos fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a), como seu nome e número de inscrição. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

8.12. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.13. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1. A nota final dos candidatos habilitados será o total de pontos obtidos na prova objetiva.

9.2. Os candidatos habilitados, conforme item 9.1., serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por turno.

9.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atender aos requisitos na forma do Capítulo II deste Edital.

9.4. Será publicada nos sites: www.planejarconcursos.com.br e www.tce.ba.gov.br a lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo, por opção de turno, em ordem classificatória.

9.5. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- tiver maior idade.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

9.6. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou arredondamento de pontos.

9.7. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado nos sites: www.planejarconcursos.com.br

CAPÍTULO X – DA HOMOLOGAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo TCE/BA.

10.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, o TCE/BA convocará, através de Edital específico, os candidatos aprovados, por ordem de classificação final e por turno de opção, para preenchimento das vagas existentes, a fim de apresentarem documentação comprobatória.

10.2.1. São documentos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:

- Comprovante de matrícula no semestre ou ano letivo em curso.
- Declaração da faculdade de que cursou o mínimo de 40% do curso.
- RG.
- CPF.
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- Comprovante de alistamento no serviço militar.
- Comprovante de residência.
- RG do representante legal para o candidato menor de idade ou termo de guarda expedido por autoridade judicial, se for o caso.
- Declaração própria, de que não exerce atividade remunerada em órgão público e/ou que não tem vínculo de estágio em outra instituição.

10.3. A convocação de que trata o subitem 10.2. será publicada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA e nos sites www.planejarconcursos.com.br e www.tce.ba.gov.br, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

10.4. O TCE/BA se responsabilizará pela realização da avaliação médica do candidato. Esta avaliação é restrita ao candidato convocado.

10.4.1. O não comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização da avaliação médica, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato atende aos requisitos conforme item 2 deste Edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital, devendo comprová-los no momento da contratação.

11.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente ao TCE/BA, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de habilitados.

11.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.5. Os itens do Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.6. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

11.7. Os candidatos aprovados serão convocados, na ordem de sua classificação, feita a avaliação pelo serviço médico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para a celebração de Termo de Compromisso de Estágio, a ser emitido pelo órgão de integração de estágio.

11.8. As convocações e resultados serão publicados nos sites: www.planejarconcursos.com.br e www.tce.ba.gov.br

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA.

Salvador/BA, 06 de Junho de 2022

Marcus Presídio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos programáticos poderão ser buscados em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado. As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para a função. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato tem livre escolha para consultar bibliografia referente ao conteúdo programático.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS – MATEMÁTICA – CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO.

Português: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

Matemática: Leitura, interpretação e utilização de representações matemáticas. Conjuntos. Operações básicas, resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação), números e grandezas proporcionais, razões e proporções, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples. Estabelecimentos de relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano.

Conhecimentos Gerais: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil. Meio ambiente. Saúde e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL TÉCNICO.

Conteúdo Comum – Português: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

Conteúdo Comum – Conhecimentos Gerais: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil. Meio ambiente. Saúde e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – Noções de processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenicidade, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get; Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente. Ética profissional.; ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR.

Conteúdo Comum – Português: Ortografia. Acentuação. Grafia e emprego dos porquês. Emprego do hífen. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Novo acordo ortográfico. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

Conteúdo Comum – Conhecimentos Gerais: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil. Meio ambiente. Saúde e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; cidadania e direitos humanos. Os impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais e o seu uso na promoção da igualdade social através da conquista das oportunidades de vida.

ADMINISTRAÇÃO: Administração Pública – Princípios Básicos da Administração Pública. Administração direta e indireta. Poderes da Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Administração Geral – Teorias Administrativas: principais escolas, características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis e métodos. Gestão de Projetos – Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Ferramentas. Gestão de Processos – Definições. Componentes. Características. Benefícios. Objetivos do mapeamento. Cadeia de valor. Níveis de detalhamento dos processos. Ferramentas de mapeamento. Gestão de Pessoas – Conceitos. Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de desempenho: conceitos, objetivos, métodos. Cultura Organizacional. Clima Organizacional. Motivação. Liderança. Gestão de conflitos. Administração de Material e Patrimônio – Conceituação de material e patrimônio. Atividades básicas da administração de material e patrimônio: aquisição, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. Estoques: planejamento, processos e políticas de administração de estoques, determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança. Almoxarifado: funções, princípios e objetivos; controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

ARQUITETURA: Projetos de instalações: elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projetos de estruturas de concreto armado. Topografia. Especificações de materiais e serviços. Técnicas de construções: estruturas de concreto armado e aço, alvenarias, revestimentos, pisos e pavimentações. Materiais de construção. Resistência dos materiais. Mecânica dos solos e fundações. Arquitetura: Projetos. Elementos de arquitetura clássica: colunas, portas, arcadas e janelas balaustradas. Elementos de Projeto: orientação das edificações; isolamento térmico e acústico; iluminação e ventilação; escadas, corredores e circulações; elevadores; dormitórios, garagens, salas, gabinetes, cozinhas e banheiros. Edifícios de caráter coletivo e especiais: escolas, teatros, cinemas, hospitais. Acessibilidade para Deficiente Físico. Lei 6.938/81, de 31 de Agosto de 1981 – Institui a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 4.771/65, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal Brasileiro. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

BIBLIOTECONOMIA: Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios e relações com outras áreas do conhecimento. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática da Informação: Indexação, conceitos e mecanismos básicos. Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação; Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal Universal (CDU). Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção, aquisição e descarte. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada à biblioteconomia. Produção do conhecimento. Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas brasileiras de documentação. Serviço de Referência. Noções Básicas de Preservação e Conservação de Livros e Documentos. Noções de Documentação Jurídica. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Constituição da República Federativa do Brasil: direitos e garantias fundamentais. Administração Pública. Administração direta e indireta. Conceito, fontes, e princípios do Direito Administrativo. Princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Finanças públicas. Noções de Contabilidade Pública. Orçamento. Conceito e funções. Gestão orçamentária. Composição das receitas e despesas. Aplicação dos recursos: tipologia e natureza de despesa. Balanço orçamentário. Regime orçamentário. Prestação de contas. Demonstração do Fluxo de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Sistemas de custos e informações gerenciais. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética

computacional. Conhecimentos no pacote Libre Office. Instalação e manutenção de periféricos. Instalação e organização de programas: direitos e licenças antivírus, programas de manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Rede de computadores: Conceitos básicos, Tipos e meios de transmissão, Técnicas de comunicação, Topologias de redes de computadores, Internet, intranet e extranets. Arquitetura de rede computadores, modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP, protocolos e serviços Internet. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agente e gerentes, gerenciamento de dispositivos de redes, servidores e aplicações, serviços de controle de tráfego e roteamento entre LANs. Gerenciamento com Microsoft Windows Server 2008, DHCP, DNS, Active Directory. Gerenciamento de redes usando sistemas livres, Serviços básicos (NFS, FTPD, INETD), SSH, DHCP; Bind, Apache, Squid. Ambientes operacionais Windows Server e Linux. Sistemas em linguagem PHP, HTML, JQUERY. Sistemas Operacionais: Introdução, Conceituação, Histórico. Estrutura dos Sistemas Operacionais. Gerência de Memória: swapping, Memória Virtual, Paginação, Segmentação. Sistemas de Arquivo: Características Gerais, Implementação de Arquivos, Diretórios, Gerência de Espaço, Confiabilidade, Performance. Controle de backups. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. Conhecimentos básicos de Banco de Dados Relacional com Linguagem SQL. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

DESIGN GRÁFICO / PUBLICIDADE: Direção de Arte; História da Arte; História do Design; Sistemas de Gerenciamento de Cor; Processos Gráficos; Produção Gráfica; Fotografia; Criação de logotipos; Produção Audiovisual; Produção Multimídia; Diagramação e finalização de peças gráficas; Tecnologias Digitais para Projeto Gráfico: softwares Adobe Illustrator, InDesign, Photoshop e CorelDraw. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

DIREITO: Direito processual civil e tutela coletiva: Processo. Natureza jurídica. Classificação. Processo e procedimento. Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condições da ação. Classificação. Procedimento ordinário. Petição inicial: requisitos. Resposta do réu. Réplica. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência. Atos processuais. Prazos. Nulidades. Processo. Formação. Suspensão. Extinção. Pressupostos processuais. Prova. Princípios. Meios de prova. Sentença. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Tutela antecipada. Recursos. Mandado de segurança. Ação popular. Ação Civil Pública. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259/2001). Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor): aspectos processuais. Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública). Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso): aspectos processuais. **Direito civil / consumidor:** Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio civil. Dos bens. Classificação. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos. Nulidade e anulabilidade. Modalidades. Forma e prova. Atos ilícitos. Direito das coisas. Da posse. Aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Da propriedade imóvel; aquisição, usucapião, perda. Da propriedade móvel; aquisição e perda. Direitos reais na coisa alheia. Obrigações. Modalidades. Efeitos. Contratos. Teoria geral. Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor): aspectos materiais. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso): aspectos materiais. **Direito constitucional:** Constitucionalismo: conceito, etapas e resultados. Constituição: conceitos, objeto, elementos e classificações. Princípios constitucionais. Fiscalização da constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Fiscalização da constitucionalidade no Brasil. Controle de constitucionalidade difuso-concreto. Controle concentrado-concreto. Controle concentrado-abstrato. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Efeitos das decisões. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência. Das funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. Advocacia e Defensoria Pública. Ordem econômica. Princípios. Da Ordem Social. Ações Afirmativas. Direitos Indígenas e populações tradicionais. **Direito administrativo:** Conceito de Administração Pública. Princípios Administrativos. Consórcios Públicos e Parcerias Públicas Privadas – PPP. Administração Pública direta e indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Extinção. Revogação. Invalidação. Controle jurisdicional do ato administrativo. Bens Públicos. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Dispensa e Inexigibilidade. Contratos administrativos. Peculiaridades. Servidores públicos. Agentes públicos. Lei Estadual nº 6.677/1994. Responsabilidade Civil do Estado. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos. Coisa Julgada Administrativa e Prescrição Administrativa. Controle da Administração Pública. Artigos 70 e 71 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Lei de Improbidade: atos de improbidade, agente ativo e agente passivo, sanções e

prescrições. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

ECONOMIA: A macroeconomia e a perspectiva econômica; O sistema de preços, a curva de demanda de mercado; Famílias, empresas e resultados de mercado; Objetivos e Indicadores Macroeconômicos; A Macroeconomia do Pleno Emprego; Moeda, Bancos e Crédito; Finanças Públicas e economia aberta no pleno emprego; Crescimento e Produtividade; Flutuações Macroeconômicas; Demanda Agregada e Renda; Demanda Agregada e Inflação; Inflação e Desemprego; Política Macroeconômica; Sistemas de Contas Nacionais. Finanças Públicas: Classificação de bens: público, semipúblico e privado. Bens públicos e externalidades. Funções governamentais. Princípios gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O cálculo do déficit público: as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 1980 até o período recente. Análise do perfil da dívida pública brasileira. Previdência Social no Brasil. As características do sistema tributário. Federalismo Fiscal. Marco regulatório a partir da década de 90. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Economia Brasileira, Desenvolvimento Econômico e Social: Aspectos demográficos; Conceito de Desenvolvimento, produto per capita, indicadores sociais, distribuição de renda e pobreza, desenvolvimento (sustentado, equitativo e participativo); Etapas do crescimento brasileiro; Economia Agroexportadora brasileira; O processo de substituição de importações; da crise dos anos 60 ao Milagre; do crescimento forçado à crise da dívida; Os planos heterodoxos; O Plano real; As privatizações e o Estado regulador; Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999: a mudança do sistema cambial, a introdução do sistema de metas inflacionárias e as metas fiscais. Evolução da indústria brasileira. Ajuste da estrutura produtiva pós-reformas da década de 90. O desempenho da economia brasileira e da política econômica no período recente. A Crise Internacional e os impactos na economia brasileira. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

ENGENHEIRO CIVIL: 1. Estruturas: 1.1. Resistência dos materiais. 1.2. Fundações. 1.3. Estruturas de concreto. 1.4. Estruturas metálicas. 1.5. Proteção antitêrmica. 1.6. Proteção acústica. 1.7. Obras de contenção. 1.8. Juntas de dilatação. 1.9. Alvenarias. 1.10. Revestimentos. 1.11. Esquadrias. 1.12. Coberturas. 1.13. Forros. 1.14. Pisos. 1.15. Impermeabilização. 2. Edificações: 2.1. Materiais de construção. 2.2. Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de águas pluviais. 2.3. Conhecimento Básico de instalações elétricas prediais. 2.4. Conhecimento básico de instalações de ar condicionado. 2.5. Projeto arquitetônico. 2.6. Projeto estrutural. 2.7. Projeto hidrossanitário. 2.8. Instalações de prevenção e combate a incêndio. 2.9. Legalização de projetos e obras -seleção de documentos, requerimento de aprovação de vistorias junto a órgãos competentes, conferência de projetos, controle de prazos, correção de não-conformidades. 3. Legislação, segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: 3.1. NR8 -Edificações. 3.2. NR10 -Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 3.3. NR17-Ergonomia. 3.4. NR18-Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção. 3.5. Instalações de prevenção e combate a incêndio. 3.6. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. 3.7. Legislação, normas e critérios básicos para a promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. 3.8. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. 4. Supervisão de obras: 4.1. Inspeção de materiais-quantidade e qualidade. 4.2. Medição e recebimento diário de obras. 5. Planejamento: 5.1. Custo e planejamento de obras-orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. 6. Desenho técnico: 6.1. Leitura e interpretação de desenhos. 6.2. Computação gráfica -software AutoCAD, versão 2010 ou mais recente. 7. Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, relativos à contratação de obras e serviços de engenharia. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL: Teoria da Comunicação. Teoria do Jornalismo. Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. Comunicação Organizacional Integrada. Comunicação Institucional. Redação jornalística. Editoração de textos e imagens: Digitação, formatação e ilustração de textos. Confeção de "bonecas". Confeção de provas digitais. Elaboração de textos jornalísticos, produção de fotos, cobertura de matérias, elaboração de entrevistas, criação de campanhas de divulgação. Política Nacional de Comunicação Social. Redes Sociais. Relacionamento com a Imprensa. Atuações e informações amplamente divulgadas pela mídia. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

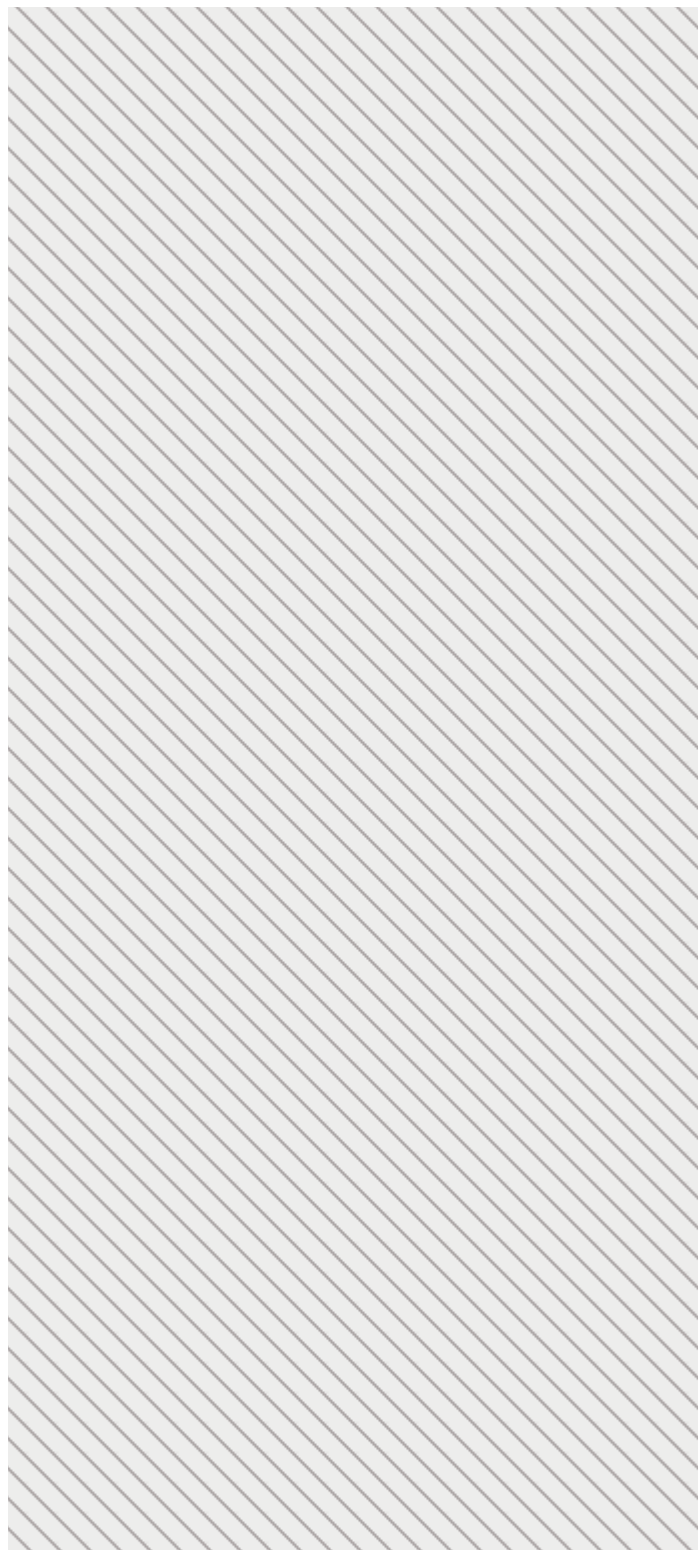
LETRAS: PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO MÉDIO: 1 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Portuguesa. II **LITERATURA:** 1 Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. 2 A linguagem literária. 2.1 Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo, etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. 3 O Barroco no Brasil. 3.1 Relações sociais e históricas presentes no

Barroco no Brasil. 3.2 Abordagem dos tipos e dos problemas sociais nos textos de Gregório de Matos Guerra. 3.3 Os reflexos da literatura barroca gerando mudanças de atitude na sociedade da época. 4 O Arcadismo no Brasil. 4.1 O papel do Arcadismo no Brasil, como movimento paralelo à inconfidência Mineira. 4.2 A "face pré-romântica" da poesia árcade brasileira como aspecto transitório para o Romantismo. 5 O Romantismo no Brasil. 5.1 O Romantismo como reflexo dos costumes da sociedade burguesa - características, elementos textuais e não textuais. 5.2 A criação de estereótipos e perfis dos personagens literários. 6 Análise de textos dos autores realistas-naturalistas. 6.1 Contexto sócio histórico. 6.2 As características do texto. 6.3 O retrato comportamental da sociedade e suas consequências. 7 Estrutura, temas e aspectos da produção poética dos principais autores parnasianos brasileiros. 8 O Simbolismo como reflexo dos receios e desejos dos excluídos na sociedade brasileira. 8.1 O caráter transcendental entre a imaginação e a fantasia, versus a razão, ou a lógica. 8.2 Análise da poética de Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens. 9 A revolução artística do início do século XX e o Pré-Modernismo no Brasil. 9.1 Manifestações artístico-literárias. 9.2 Influências revolucionárias das inovações geradas pelas Vanguardas Europeias. 10 A trajetória modernista brasileira em suas diferentes fases. 10.1 A busca de novos rumos na literatura. 10.2 Os principais autores da primeira geração modernista brasileira e sua relação com a tradição literária. 10.3 Segundo momento modernista no Brasil - a poesia. 10.4 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 10.5 A diversidade artística e temática do terceiro momento modernista. 11 A problemática do pós-moderno no Brasil, numa visão crítico literária. 12 Influências e aspectos étnicos na literatura brasileira. 12.1 A cultura africana retratada nos fatos, temáticas e personagens nas obras literárias brasileiras. 12.2 O índio no imaginário literário do Brasil. III **LEITURA:** 1 Compreensão literal - Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. 3 Índices contextuais: definição, exemplos, colocação, estruturas paralelas, conectivos, epetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão Interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de Inferência: compreensão crítica. IV **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Uso do vocabulário, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 5 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 6 Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc). 7 Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros Textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. 10 As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de atualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

PEDAGOGO: Legislação e Normas: LDB e suas atualizações / Estatuto da Criança e do Adolescente/Constituição da República Federativa do Brasil, Diretrizes Curriculares Nacionais (pareceres e resoluções): Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos, As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon, Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências), A gestão democrática na escola. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. PNE. BNCC, as diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais. Os fundamentos de uma escola inclusiva. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - DCNs (para a educação infantil, para a educação de jovens e adultos, para o ensino fundamental, para o ensino médio, para a educação profissional, para a educação do campo, para a educação especial, para a educação das relações étnicoraciais, para a educação quilombola, para a educação escolar indígena, para o ensino fundamental de 9 anos). O Projeto Político Pedagógico A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos. A gestão democrática na escola. Educação Inclusiva. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:** Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no DOE do TCE/BA e no site da Planejar	07/06/22
Divulgação do Processo Seletivo	07/06/22 a 20/06/22
Período de Inscrições	07/06/22 a 20/06/22
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/06/22 a 21/06/22
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/06/22 e 08/06/22
Divulgação do Deferimento e Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	13/06/22
Período de Interposição de recurso contra o Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição	14/06/22 e 15/06/22
Divulgação da Listagem Final após análise de recurso dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16/06/22
Período para postagem de laudo médico. (Somente para solicitação de condição especial para realizar a prova objetiva e identificação de pessoa com necessidade especial).	07/06/22 a 20/06/22
Publicação do Deferimento e Indeferimento das Inscrições Ampla Concorrência e Atendimento Especial – Relatório Geral dos Inscritos	27/06/22
Prazo de Recursos - Na eventualidade de inscrito não constar da lista	28/06/22 e 29/06/22
Divulgação da Final da relação geral de candidatos inscritos.	30/06/22
Publicação do Edital de Convocação da Prova Escrita - Divulgação dos locais/horário e disponibilização do cartão de Convocação do candidato	04/07/22
Aplicação da Prova Objetiva	10/07/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar e do Caderno de Questões	12/07/2022
Período de interposição de Recursos ao Gabarito Preliminar	13/07/22 e 14/07/22
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Escritas.	25/07/2022
Divulgação do parecer dos Recursos; Divulgação do Gabarito Definitivo; Divulgação das Notas da Prova;	25/07/2022
Período de Interposição de recurso contra as Notas da Prova Objetiva	26/07/22 e 27/07/22
Divulgação do parecer dos Recursos das Notas da Prova Objetiva	29/07/2022
Publicação do Resultado Final da Seleção	29/07/2022



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.